



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 17/22

FL. Nº 155

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 3 DE MAIO DE 2022

N.º 17/2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS**: O **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores**:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de abril de 2022;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Aquisição de terrenos no âmbito da Implementação da “Estratégia Local de Habitação”;-----

2. Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na Carreira/Categoria Assistente Operacional

(Carpinteiro), aberto pelo Aviso n.º 19688/2021, publicado em DRE 2.ª série N.º 203 de 19 de outubro de 2021 – reserva de recrutamento;-----

3. Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na Carreira/Categoria Assistente Operacional (Pedreiro), aberto pelo Aviso n.º 19688/2021, publicado em DRE 2.ª série N.º 203 de 19 de outubro de 2021 – reserva de recrutamento;-----

4. Realização do Curso de Monitores do Projeto Rios;-----

5. “Infraestruturas de abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais na Zona Sul das Freguesias de Rôge e de Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. P. Castelões)”;---

6. Escultura na Rotunda de Burgães, freguesia de S. Pedro de Castelões -Rotunda da Av. de Burgães / Rua da Santa Casa da Misericórdia;-----

7. Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na Carreira/Categoria Assistente Operacional (área da educação) aberto pelo Aviso n.º 17530/2020, publicado em DRE 2.ª série N.º 211 de 29 de outubro de 2021 – reserva de recrutamento;-----

8. Pedido da Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra - Fardamento para a Banda de Música;-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

10. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:-----

Votos aprovados:-----



Frederico Martins

O vereador do pelouro dos Recursos Humanos, José Alexandre Pinho colocou à consideração do Sr. Presidente e vereadores, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Rodrigues Tavares, pai da colaboradora da Câmara Municipal, Maria da Glória Rodriguez Tavares.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o voto de pesar, dando do mesmo, conhecimento à respetiva família. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2022:-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 19 de abril de 2022, por unanimidade dos sete membros presentes, dando-se por conforme a minuta da ata então aprovada. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador André Silva deu conhecimento de algumas atividades desportivas que iriam decorrer nos próximos dias, tais como, a 4 de maio, a realização da festa do futebol feminino no campo sintético n.º2 onde estariam representadas todas as Escolas do 1º Ciclo de Vale de Cambra, sendo esta, uma ação desenvolvida em colaboração com a Associação de Futebol de Aveiro e a 8 de maio, o 2º ciclo de caminhadas “sete caminhadas sete freguesias” em Arões. -----

Informou também que o evento RUNCAMBRA se encontrava no limite de inscritos, deixando o convite à respetiva participação, a todos os membros presentes, para os quais já reservou um lugar nessa iniciativa desportiva e de convívio, que decorrerá no dia 14 de maio a partir das 21h. -----

O vereador Frederico Martins agradeceu a reserva do lugar, tendo, no entanto, de declinar, por se encontrar nessa data, impossibilitado de participar, deixando, contudo, votos de que tudo corra da melhor forma possível. -----

De seguida pediu informações sobre a intenção da requalificação das margens do Rio Teixeira e Rio Lordelo, especificamente as praias fluviais existentes; perguntou para quando estava prevista a conclusão da requalificação do Parque do Centro Social e Paroquial em Junqueira; sobre o Centro de Artes e Espetáculos, perguntou se já estava prevista a programação de espetáculos para aquele espaço cultural, tendo em conta a sua conclusão no próximo mês de setembro e, de que forma se está a equacionar essa programação. -----

Por último, deixou a sua opinião sobre a intervenção de um munícipe na última sessão da Assembleia Municipal, tendo em conta as informações então recebidas sobre o assunto, como documentos do ponto Informações da Ordem de Trabalhos, frisando que se estava a referir ao ex-vereador e colaborador da Câmara Municipal, José Pedro Vieira Almeida, frisando a propósito que, quanto à questão do enquadramento em si, dos procedimentos concursais e à matéria desta natureza, confia plenamente nas informações que os técnicos e a Câmara Municipal lhe fornecem, mas que pretendia ter a certeza de que, por alguma dúvida razão, o tentar calcar a lei na linha, para dar margem a que outros façam de uma coisa que não tem sentido, um alarido tremendo, conforme o que se passou na Assembleia Municipal, com a intervenção proferida. -----

O vereador Tiago Fernandes agradeceu ao vereador José Alexandre Pinho, enquanto vereador do pelouro, as informações recebidas relativas ao Suplemento de penosidade e insalubridade e sobre o despacho emitido para designar dirigentes em regime de substituição. No âmbito desta última, perguntou se já se encontravam a decorrer os procedimentos concursais ou, qual o motivo de ainda não se ter dado início aos procedimentos. -----

Disse que da visita que fez à zona envolvente ao Centro Social e Paroquial de Arões, por sugestão de um munícipe, presenciou uma saída de “líquidos de cheiro nauseabundo” provenientes de uma fossa séptica do Centro, existente nas trazeiras do cemitério, que na



2022.05.03

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

altura transbordava, perguntando se ia ser corrigida a situação e se o Município daria apoio na resolução do problema, dada a importância deste Centro para Vale de Cambra.

Referiu-se a uma zona junto ao Estaleiro e Armazém da Câmara Municipal, zona esta virada para a Avenida Dr. António Fonseca, que merecia algum trabalho de manutenção, dado estar coberta de silvas e construções em estado de degradação avançado. Sobre a alta vegetação lá existente, frisou que a Câmara Municipal devia dar o exemplo, limpando a propriedade que lhe pertence.-----

Perguntou se havia alguma forma de tornar mais iluminada a zona da Praça da República, em Macieira de Cambra, dando assim uma maior visibilidade ao local.-----

Perguntou em que consistia o projeto respeitante ao Centro Interpretativo do Vilho Verde e a razão da sua existência na freguesia de Cepelos.-----

Por último pediu para ficar em ata a intervenção que se transcreve:-----

"Exm.º Senhor Presidente da CM,-----

No passado dia 25 de abril, a convite do Senhor Presidente da AM e do Senhor Presidente da CM estive presente nas comemorações do 48.º aniversário do 25 de abril que, no nosso concelho, se traduziram num programa composto por dois momentos, o Hastear das Bandeiras e a Sessão Solene Evocativa.-----

Durante estes dois momentos, e principalmente nestes dias que passaram, tenho vindo a refletir sobre o dia, o seu significado e, claro está, a consideração que lhe é dada por Vale de Cambra.-----

Cumpr-me, no entanto, e no que concerne à Sessão Solene Evocativa, tecer 3 considerandos iniciais:-----

Quanto à Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra, manifestar o meu apreço aos momentos musicais com que nos presentearam;-----

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da AM, apenas dizer que, na qualidade de representante máximo da mesma, a representou dignamente.-----

2022.05.03

E que a oradora convidada, Cristina Azevedo, interveio de uma forma bastante inteligente e que comprova, com dados, aquilo que todos sabemos, o impacto da democracia no desenvolvimento do país.-----

Contudo, e na reunião de hoje, quero refletir sobre os valores de Abril. E, refletir sobre a democracia, e em particular, sobre a democracia cambrense, incidindo especialmente na Câmara Municipal.-----

A 16 de outubro de 2021 tomou posse esta Câmara Municipal. Como nas semanas que antecederam a Tomada de Posse nunca fui, e penso que no geral nenhum vereador foi, devidamente introduzido à realidade camarária, desde coisas tão básicas como um rápido enquadramento aos dossiers mais imediatos e que iriam estar presentes em reuniões de Câmara Municipal, decidi, por minha conta, pedir informações para ficar mais preparado.

A 18 de outubro, enviei um ofício ao Senhor Presidente da CM e, ao longo das várias reuniões, fui solicitando mais alguns documentos.-----

Hoje, 3 de maio, com uns já longos 6 meses de espera, continuo sem ter essa informação.

A pouca que tenho, chega a conta gotas e incompleta. Pergunto: é assim que celebramos Abril? É assim que se vive em democracia?-----

A resposta, temo, é não! Pois não é assim que se deve viver em democracia. A democracia é plural, livre, esclarecida. A democracia é tanto que, num atrevimento de quem a tenta definir, arrisco dizer que é tudo. Tudo, claro está, o que assenta na dignidade da pessoa humana. -----

Senhor Presidente da Câmara, V. Ex.^a tem mais anos de política ativa que eu tenho de existência, já não era tempo de saber que em democracia é normal partilharmos para, em conjunto, contribuirmos para a causa pública?-----

E, não me leve a mal, mas com tantos anos de política, não entende V. Ex.^a que aquilo que pretendo, como estou certo o António Alberto, a Mónica, o José Alexandre, o André e o Frederico pretendem, é agir bem e em prol do concelho?-----



Não considera já que, e é com humildade e com algum atrevimento que o digo, já não é hora de ser um democrata que sabe conviver com as diferentes forças vivas de uma comunidade e, neste caso, com as diferentes forças vivas nesta Câmara Municipal?

É este o legado que quer deixar no seu último mandato? Eu, que o conheço desde pequeno, desde o tempo em que o meu pai levava o vinho para análise em casa da senhora sua mãe, não quero acreditar que é esse.-----

Mas depois, chega abril, o nosso 25 de abril, e V. Ex.^a, numa sessão solene evocativa, faz tudo menos evocar abril. Evoca obras, numa tentativa qualquer, de produzir legado.

Senhor Presidente, não tenhamos dúvidas de que legado todos os presidentes de CM deixam, mas só o tempo é que o mostra e coloca à prova. Num comício ou até, numa outra sessão solene, fale disso se precisa mesmo. Mas em abril, fale da nossa democracia.

Em abril, desafie a sua CM a celebrar abril.-----

Estivemos numa cerimónia onde, arrisco, se calhar nem 10 pessoas tinham menos de 40 anos. Envolve os seus vereadores, mesmo aqueles que apelida da "oposição". Tem uma Vereadora da Educação, onde estava a escola? Tem um Vereador da Juventude, onde estavam os jovens?-----

O 25 de abril próximo, é já no dia 25 de abril de 2023. Comecemos hoje a prepará-lo. -----

E, Senhor Presidente, comecemos mesmo hoje por favor."-----

O vereador José Alexandre Pinho informou que, conforme referido pelo vereador Tiago Fernandes, para conhecimento no ponto INFORMAÇÕES, remeteu dois pareceres prestados pela jurista que presta apoio aos RH, Dr.^a Carla Margarida Costa, dizendo que já os tinha na sua posse há algum tempo, não os tendo distribuído ainda por lhe faltar uma informação complementar que entretanto foi vertida no referido parecer, não estando a sua distribuição, nesta reunião, relacionada com a intervenção do trabalhador, Pedro Almeida, na última sessão da Assembleia Municipal.-----

Quanto ao saneamento do Centro Social e Paroquial de Arões, com cuja Direção reuniu na passada segunda-feira, referiu que esse Centro foi ampliado e por consequência se

encontrava com mais utentes, daí ter aumentado o volume dos esgotos; por essa razão, disse já ter acautelado a Direção sobre a existência de vazamentos para o exterior da fossa, ficando somente a questão definitivamente colmatada, quando houver ligação desses esgotos à rede de saneamento e a respetiva ETAR construída no lugar de Arões. --

Sobre os terrenos da Câmara Municipal, existentes junto ao Parque Municipal de Viaturas e Armazém, referiu que efetivamente ainda não foram limpos, concordando com o referido pelo vereador Tiago Fernandes, sendo esta uma questão complicada, face às edificações lá existentes que apresentam também um avançado estado de degradação.

A vereadora Mónica Seixas deu conhecimento das atividades culturais, designadamente, a já iniciada neste último sábado com o Festival de teatro ENTRAÍ, que festeja o seu décimo aniversário, com a peça cómica “A revolta da terceira idade”, espetáculo a cargo da APDC, o qual teve uma boa afluência de público, estando previsto novamente em cena no fim de semana, deixando o convite aos presentes para que assistam às peças de teatro no sábado, no anfiteatro da ACR, e no domingo de tarde no Centro Social e Paroquial de Cepelos. -----

Sobre a transferência de competências na área da Educação, informou que foi criada uma Comissão Técnica de Acompanhamento deste ato, sendo realizada na quarta-feira uma primeira reunião, com a presença, além dos elementos desta Câmara Municipal, do Diretor de Escolas do Búzio, Dr. Pedro Martins e do Delegado da DGESTE, o Dr. Afonso, para poderem desta forma fazer a correspondente monitorização e comunicação à tutela do desenrolar de todo o processo. Mais disse, que comissão esta que já deveria ter sido criada pelo Estado, nos termos da Lei, o que não aconteceu.-----

O Sr. Presidente, respondendo, começou por informar, face às duas questões focadas na intervenção feita pelo colaborador da Câmara Municipal, na passada sessão da Assembleia Municipal, e agora mencionada pelo vereador Frederico Martins, que se encontra de consciência tranquila, dado que, sobre a primeira questão colocada, é sabido que a realização do evento comemorativo do 25 de abril foi e é da responsabilidade da



Assembleia Municipal e que, quanto à segunda questão, esta foi abordada pela jurista Carla Margarida Costa, conforme parecer entretanto remetido aos vereadores presentes, nada mais tendo a acrescentar, a não ser que nem sempre é possível que as coisas decorram da forma célere como todos pretendem. -----

Continuando, sobre a requalificação do designado Rio Arões, (para alguns Rio Lordelo) informou o vereador que não existia nada em concreto para a beneficiação das suas margens, considerando este um local com condições geológicas interessantes, tendo já sido, por isso, abordado o interesse no mesmo, não havendo, contudo, no momento, qualquer projeto para a sua requalificação; sobre o Rio Teixeira, disse que no mandato anterior foi celebrado um acordo entre os municípios de Vale de Cambra, S. Pedro do Sul e Oliveira de Frades para se fazer o projeto designado “Eco Trilho do Rio Teixeira” que esteve em vias de ser candidatado ao programa “VALORIZAR”, tendo então sido realizadas reuniões para que a candidatura fosse feita. Contudo, dos pareceres pedidos, surgiu uma questão relacionada com pareceres dispares do ICNF centro e ICNF norte, estando-se atualmente num impasse, dadas as características do Rio, que abrange estes três concelhos, acreditando que no futuro se chegará a uma solução, a uma provável candidatura, uma vez que a intervenção vai ser onerosa para os municípios envolventes; sobre a obra do Parque de Junqueira, informou o vereador Frederico Martins, que se aguarda a sua conclusão o mais breve possível, não possuindo ainda a comunicação do empreiteiro quanto à data precisa; sobre a programação do Centro de Artes e Espetáculos, informou que foi contratado um técnico na área respetiva, que se encontra já em funções, para elaborar a programação do Centro de Artes e Espetáculo, aguardando-se a conclusão da obra para que seja concretizada esta programação.-----

Respondendo ao vereador Tiago Fernandes, sobre a iluminação da Praça da República, disse que foram alteradas e substituídas as lâmpadas por tecnologia LED, estando prevista também nova iluminação para o Jardim da Praça, no âmbito da empreitada que

se encontra a decorrer, esperando que após as obras, o local fique devidamente iluminado.-----

Sobre o projeto relativo ao Centro Interpretativo do Vinho Verde, informou o vereador que o projeto consistia na recuperação de uma casa em ruínas existente em Cepelos, propriedade da Câmara Municipal, e, uma vez que esta região tem concentrada alguma da produção de vinho verde de Vale de Cambra, seria a forma deste local se integrar no roteiro turístico apesar de ainda não se ter conseguido entregar a empreitada, dado que os concursos realizados para o efeito, ficaram sem concorrentes.-----

Por último, deixou o seu comentário à intervenção proferida pelo vereador sobre a democracia. Disse que nunca teve atitudes anti democráticas, achando que por vezes tem sido excessivamente democrata. Sempre respeitou toda a gente e foi respeitado por toda a gente, apesar de não haver ninguém que consiga agradar a todos, sendo legítimo e um facto que não pode contestar. No exercício das suas funções, nunca foi ditador, respeitando todos no espírito democrático, estranhando o facto do vereador, ainda jovem, ter essa ideia e esse entendimento de si, o que o deixa triste, também pela sua forma um bocadinho arrogante e altiva de o dizer. Acrescentou que é humildemente democrático, ficando-se por aí, disse. -----

Pedindo a palavra, o vereador Tiago Fernandes respondeu de imediato que não se considera nem arrogante, nem altivo, nem se colocou num pedestal do qual declama para os restantes, tendo somente refletido sobre uma situação que não tem nada de sensato nem correto, que é o estar há mais de seis meses à espera da resposta a um pedido de informação, ao qual junta agora o pedido de informação sobre o Projeto do Centro Interpretativo do Vinho Verde. -----

Afirmou que não estava em causa uma concentração pessoal no próprio Presidente em si, mas sim em termos políticos porque todos desempenham um mandato na sequência de um ato eleitoral, no qual, tem dificuldade em obter um conjunto de informações, pelos simples facto do Sr. Presidente da Câmara não proferir um despacho. Considera por isso,



que seis meses e meio de espera não é, nem razoável, nem cordial, nem sensato, nem sequer favorável à ideia de um democrata, apesar de não querer afirmar que não o seja, obviamente. Solicitou por isso que fosse proferido o despacho de deferimento desse pedido, para que os Serviços possam preparar as informações gradualmente. Frisou que a pedido do Sr. Presidente, esteve no Edifício Municipal numa reunião com a jurista e o Sr. Presidente, tendo nesta, sido escamoteado o ofício por si remetido, facto que ocorreu há mais de um mês. Ponderaram-se as informações que estavam a ser pedidas e inclusive noutras reuniões que se poderiam realizar no âmbito deste pedido, sem que até ao momento tivesse havido um desenvolvimento do seu pedido. Na sua intervenção que foi sensata, ponderada e analisada antes de ser proferida, não quis de modo algum fazer um ataque pessoal, o qual não faria em circunstância alguma, questionando qual a razão, qual o porquê de continuar sucessivamente a não obter as referidas informações.-----

Verificou em anteriores atas, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, enquanto vereador da oposição também não obtinha as informações que pretendia e da mesma forma se queixava dessa falta de informação, deixando este agora a passar pelo mesmo.-

A informação que pediu, não constitui dados pessoais, mas sim informação que lhe permitia fazer um enquadramento da atividade municipal, para que à medida que os assuntos fossem presentes em reunião os pudesse analisar com algum “conhecimento de causa” e pudesse tomar uma posição, não entendendo a interpretação que o Sr. Presidente teve desta sua intervenção. -----

Concluindo, disse que todos lutaram por um país mais democrático e todos os dias, todos os presentes lutam por essa democracia, considerando a negação da informação uma prática de antes do 25 de abril. -----

De seguida pediu o dossier do contrato realizado com a empresa responsável pelo Plano Estratégico de Cultura do concelho de Vale de Cambra. -----

Pedindo a palavra, o vereador José Alexandre Pinho informou, a propósito da intervenção do vereador Frederico Martins, que as praias fluviais só são consideradas

com esse estatuto, quando a sua designação faz parte da publicação feita pelo ARH no Diário da República, em Portaria, tendo de ser cumpridos determinados requisitos, como a qualidade da água e respetiva monitorização, juntando-se à Praia Fluvial de Burgães, somente a partir de 2018, a Praia Fluvial de Pontemieiro e a de Paço de Mato, podendo as demais zonas serem zonas de lazer, mas não são consideradas praias fluviais. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de abril de 2022; -----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Gomes, dada a existência de grau de parentesco. -----

1. AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA “ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO”: Transcreve-se a informação de 24/03/2022, prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artigo 65.º o direito à habitação como base de uma sociedade estável e coesa, a partir da qual são reunidas as condições de acesso a outros direitos como a educação, a saúde ou o emprego. Respostas adequadas, inclusivas e sustentáveis a nível habitacional, adaptadas às especificidades e necessidades de cada território, assumem-se como fatores chave para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a revitalização e competitividade territorial. -----

Ao longo dos últimos anos têm-se verificado significativos avanços nesta matéria, no entanto, continuam a registar-se problemas de natureza estrutural aos quais é necessário dar resposta. -----

A 3 de setembro de 2019 foi publicada, em Diário da República, a Lei de Bases da Habitação (LBH - Lei n.º 83/2019, que estabelece as bases do direito à habitação e as



[Handwritten signature]

incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição da República. -----

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 50-A/2018, que aprova o sentido estratégico e os objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), é reconhecido o papel imprescindível que os municípios têm na sua implementação, uma vez que a relação de proximidade com os cidadãos e o território permite uma maior facilidade na identificação das necessidades presentes, das abordagens mais adequadas e dos recursos passíveis de mobilização. -----

Neste contexto, a Estratégia Local de Habitação (ELH) corresponde a um instrumento que define as linhas mestras da intervenção em matéria de política de habitação à escala local, e que vai delinear as políticas de desenvolvimento do sector habitacional, com a implementação de diferentes formas de intervenção, tendo em atenção designadamente, as especificidades locais e as carências habitacionais das famílias mais desfavorecidas. ----

No âmbito da Estratégia Local de Habitação de Vale de Cambra (ELH) foi apresentada uma candidatura ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, junto do IHRU, que foi já objeto de aprovação e que, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. -----

Para o efeito pretende o Município, nesta fase da implementação do procedimento, proceder à construção de um edifício multi-familiar destinado a habitação partilhada de pessoas carenciadas, em dois prédios urbanos, inscritos na respetiva matriz predial da Freguesia de Macieira de Cambra, sob os artigos 367 e 368. -----

No entanto, tendo sido apresentada proposta de aquisição amigável ao respetivo proprietário, Carlos Manuel de Oliveira Pinto, a mesma não foi aceite. Em face do que, com vista à instrução de procedimento para a sua expropriação, foi promovida a avaliação dos prédios por perito oficial do Ministério da Justiça. Do que resultou o valor

de € 8.560,00, para o artigo matricial urbano 367, da freguesia de Macieira de Cambra e de € 19.950,00, para o artigo matricial urbano 368, da freguesia de Macieira de Cambra. -----

Nesta fase do procedimento, deverá ser submetida à Câmara Municipal a aprovação dos relatórios de avaliação elaborados por Perito Oficial do Ministério da Justiça, procedendo-se de seguida à notificação do proprietário dos prédios, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 10.º e 11.º do Código das Expropriações. -----

O Sr. Presidente apresentou o ponto, dizendo que foi realizada uma avaliação dos terrenos pelo perito oficial do Ministério da Justiça, devendo a avaliação ser aprovada para se dar início ao procedimento. -----

O vereador Frederico perguntou se existiu anteriormente um processo amigável de negociação dos terrenos, antes de se partir para o processo de expropriação, **tendo o Sr. Presidente respondido** que foi feita uma primeira abordagem ao proprietário do terreno com uma oferta baseada numa avaliação feita pelos peritos da Câmara Municipal, que não foi aceite, não podendo a Câmara Municipal aceitar o valor pretendido pelo proprietário. -----

O vereador Tiago Fernandes sugeriu que o proprietário fosse confrontado com a atual avaliação feita pelo perito do Ministério da Justiça, para que este, concordando com este valor, evitasse o processo judicial de expropriação, agilizando-se o processo na sua globalidade. -----

O Sr. Presidente referiu que este é realmente um processo que tem de ser realizado com muita urgência, porque existe pouco tempo para cumprir a Estratégia Local de Habitação. -----

O vereador Frederico Martins pediu somente um esclarecimento relativamente ao cronograma de execução e às *guidelines* cumpridas em relação à freguesia de Rôge e Macieira de Cambra, **tendo o Sr. Presidente respondido** que existem pequenos projetos que já estão ser desenvolvidos, como por exemplo os projetos relacionados com Escolas. Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----



Processo Medidata n.º 21998/21. -----

Informação da DFP: Proposta de cabimento n.º 876/22. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos seis membros presentes, dar início ao procedimento de expropriação dos prédios urbanos, artigos matriciais n.º 367 e n.º 368, ambos da freguesia de Macieira de Cambra e pertencentes a Carlos Manuel Pinto, com a área de 90m2 de terreno cada artigo, 180m2 no total, para efeitos de construção de um edifício multi-familiar destinado a habitação partilhada, para pessoas carenciadas, aprovando-se os relatórios de avaliação elaborados por Perito Oficial do Ministério da Justiça e respetivos valores de indemnização, conforme informação jurídica e financeira.

Regressou à reunião, o vereador António Alberto Gomes. -----

2. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (CARPINTEIRO), ABERTO PELO AVISO N.º 19688/2021, PUBLICADO EM DRE 2.ª SÉRIE N.º 203 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - RESERVA DE RECRUTAMENTO: Transcreve-se a informação de 12/04/2022, prestada pela técnica superior de Recursos Humanos, Regina Quintal, remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal pelo técnico superior, Sérgio Almeida, que considera estarem reunidas as condições para que a presente proposta seja submetida a deliberação da CM.-----

“O Chefe de Divisão da DOME, Eng.º Paulo Reis, apresentou, em 04/04/2022, Informação/Proposta a solicitar o recrutamento de mais um Assistente Operacional (Carpinteiro) para a DOME, tendo ainda indicado que existe reserva de recrutamento. ---- Fundamentou a necessidade de recrutamento no aumento do número de edifícios cuja manutenção e conservação passaram para a responsabilidade da Câmara Municipal por força da transferência de competências para as Autarquias Locais, aprovada pelas Leis 50/218 de 16 de agosto, 10/2019 de 18 de janeiro e 56/2020 de 12 de agosto. -----

O mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra para 2022 prevê 45 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na DOME, sendo que 36 destes postos de trabalho encontram-se ocupados e 9 encontram-se por preencher, estando prevista a respetiva cabimentação orçamental. -----

Na presente data não está a decorrer qualquer procedimento concursal para a referida Divisão (DOME). -----

Existe reserva de recrutamento que é de utilização obrigatória e que permite preencher a necessidade apresentada. -----

Essa reserva resulta do procedimento de recrutamento de Assistente Operacional com as funções de Carpinteiro aberto pelo Aviso n.º 19688/2021, publicado no Diário da República 2.ª série N.º 203 de 19 de outubro de 2021, cuja lista foi homologada em 07/03/2022. -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, a “reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2 e no artigo n.º 29.º”

Resulta ainda do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro que compete ao órgão executivo a deliberação que permite o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados. -----

Conclusão: -----

Estão reunidas as condições legais para que seja apresentada proposta ao órgão executivo competente no sentido de permitir a contratação de candidato para o preenchimento do posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro) com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. “ -----

Processo Medidata n.º 6541/22. -----



ATA N.º 17/22

FL. N.º 163

2022.05.03

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, a proposta de preenchimento, com recurso à reserva de recrutamento, de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal 2022, na carreira e categoria de Assistente Operacional (carpinteiro), através do recrutamento do candidato seguinte da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento concursal comum destinado à admissão de trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 19688/2021, publicado no Diário da República 2.ª série N.º 203 de 19 de outubro de 2021, cuja lista foi homologada em 07/03/2022, para o exercício de funções na DOME – Divisão de Obras Municipais e Equipamento, de acordo com a informações prestadas no processo. -----

3. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO), ABERTO PELO AVISO N.º 19688/2021, PUBLICADO EM DRE 2.ª SÉRIE N.º 203 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 – RESERVA DE RECRUTAMENTO: Transcreve-se a informação de 12/04/2022, prestada pela técnica superior de Recursos Humanos, Regina Quintal, remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal pelo Técnico superior, Sérgio Almeida, que considera estarem reunidas as condições para que a presente proposta seja submetida a deliberação da CM.-----

“O Chefe de Divisão da DOME, Eng.º Paulo Reis, apresentou, em 04/04/2022, Informação/Proposta a solicitar o recrutamento de mais um Assistente Operacional (Pedreiro) para a DOME, tendo ainda indicado que existe reserva de recrutamento. -----
Fundamentou a necessidade de recrutamento no aumento do número de edifícios cuja manutenção e conservação passaram para a responsabilidade da Câmara Municipal por

força da transferência de competências para as Autarquias Locais, aprovada pelas Leis 50/218 de 16 de agosto, 10/2019 de 18 de janeiro e 56/2020 de 12 de agosto. -----

O mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra para 2022 prevê 45 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na DOME, sendo que 36 destes postos de trabalho encontram-se ocupados e 9 encontram-se por preencher, estando prevista a respetiva cabimentação orçamental. -----

Na presente data não está a decorrer qualquer procedimento concursal para a referida Divisão (DOME). -----

Existe reserva de recrutamento que é de utilização obrigatória e que permite preencher a necessidade apresentada. -----

Essa reserva resulta do procedimento de recrutamento de Assistente Operacional com as funções de Pedreiro aberto pelo Aviso n.º 19688/2021, publicado no Diário da República 2.ª série N.º 203 de 19 de outubro de 2021, cuja lista foi homologada em 07/03/2022. -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, a “reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2 e no artigo n.º 29.º” -----

Resulta ainda do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro que compete ao órgão executivo a deliberação que permite o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados. -----

Conclusão: -----

Estão reunidas as condições legais para que seja apresentada proposta ao órgão executivo competente no sentido de permitir a contratação de candidato para o preenchimento do posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.” -----



Processo Medidata n.º 6547/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, a proposta de preenchimento, com recurso à reserva de recrutamento, de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal 2022, na carreira e categoria de Assistente Operacional (pedreiro), através do recrutamento do candidato seguinte da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento concursal comum destinado à admissão de trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 19688/2021, publicado no Diário da República 2.ª série N.º 203 de 19 de outubro de 2021, cuja lista foi homologada em 07/03/2022, para o exercício de funções na DOME – Divisão de Obras Municipais e Equipamento, de acordo com as informações prestadas no processo. -----

4. REALIZAÇÃO DO CURSO DE MONITORES DO PROJETO RIOS: Transcreve-se a informação da técnica superior Helena Bastos, remetida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, pelo técnico superior, Pedro Valente, que propõe a aprovação em reunião da Câmara Municipal, das despesas do Curso de Monitores do projeto Rios. -----

“O Projeto Rios é um projeto ibérico coordenado, a nível nacional, pela Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA) e que incentiva a adoção de troços de 500 metros de rios ou ribeiras por grupos locais organizados. Recorrendo a uma metodologia de observação simples, mas rigorosa, de fácil aplicação e desenvolvimento, os grupos assumem a responsabilidade de vigilância e proteção do troço escolhido, contribuindo assim para a melhoria ambiental dos recursos hídricos, em geral, e para promoção de ações de melhoria do troço, em particular. -----

Para participar no Projeto Rios é necessário inscrever um grupo e candidata-lo à adoção do troço de rio ou de ribeira pretendido. Uma vez escolhida a linha de água e definido o troço de 500 metros a adotar, deverá ser efetuada inscrição na ASPEA, efetuar pelo menos duas campanhas de monitorização (primavera e Outono) e uma ação de melhoria. As

campanhas devem ser efetuadas na presença de um Monitor do Projeto Rios com recurso a um Kit com a metodologia e equipamento para monitorização da qualidade da água e de outros indicadores bióticos e abióticos (descrição em anexo). -----

Em 2018, dois elementos da equipa do Centro de Educação Ambiental concluíram o Curso de Monitor do Projeto Rios, foram adquiridos pela Câmara Municipal dois Kits e foi adotado pelo CEA o troço do Rio Vigues que atravessa o Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho. Anualmente são efetuadas várias ações de monitorizações e de melhoria (normalmente recolha de resíduos) com alunos, com grupos individuais ou de entidades, sempre no âmbito das ações de sensibilização deste serviço. A equipa do CEA tem sensibilizado várias entidades para a adesão a este projeto e presta apoio nas respetivas campanhas de monitorização. Neste momento existem 6 entidades com adoção de diferentes troços de rios em Vale de Cambra, nomeadamente: -----

1. EB 2,3 das Dairas - Rio Vigues (troço 1 junto à ciclovia); -----
2. Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra - Rio Vigues (troço 2 junto à ciclovia);-----
3. Escola Secundária de Vale de Cambra - Rio Trancoso-----
4. Grupo de Pioneiros Escuteiros n.592 de S. Pedro de Castelões - Rio Caima (Praia Fluvial);-----
5. Associação dos Amigos da Pontimieiro - Rio Amarela-----
6. Agrupamento de Escuteiros n.o 980 de Cepelos – Rio Caima (troço 1 em Cepelos)-
7. ACREC - Rio Caima (troço 1 em Cepelos). -----

Dada o crescente número de grupos com interesse nesta iniciativa de voluntariado a equipa do Centro de Educação Ambiental começa a ter alguma dificuldade em apoiar todas as ações de monitorização. Assim, a ASPEA sugeriu efetuar em Vale de Cambra uma ação de formação do Curso de Monitores do Projeto Rios. -----

O Curso de monitores realizado por um formador da ASPEA tem uma duração de 16 horas (2 dias), o preço por participante é de 60€ (isento de IVA) e o Kit tem um custo também



2022.05.03

ATA N.º 17/22

FL. N.º 165

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

de 60€ (isento de IVA). A disponibilidade para a realização do curso é 18 e 19 de junho de 2022. -----

Considerando o valor que este projeto tem para a conservação dos recursos naturais, principalmente os que estão associados aos cursos de água, e a importância do incentivo ao voluntariado em matéria do ambiente, a equipa do Centro de Educação Ambiental vem propor que a Câmara Municipal efetue o pagamento do Curso de Monitor do projeto Rios a dois membros de cada grupo (entidade) que tenha adotado (com registo na ASPEA) um troço de rio no território de Vale de Cambra, assim como a aquisição de um kit por cada troço de rio adotado. Nestas condições a iniciativa tem um custo de 840.00€ (14 formandos) para o Curso e 420,00€ (7 kits) num total de 1260,00€ (valor isento de IVA). -

Esta iniciativa necessita ainda de um espaço para realização da ação de formação teórica (1 dia) com condições para um máximo de 20 participantes, rede wireless e videoprojetor. A sessão prática, em princípio, poderá efetuada no Rio Vignes no Parque da Cidade. "-----

Dada a palavra ao vereador José Alexandre Pinho, este explicou que o Centro de Educação de Ambiental ainda tinha pouca atividade, aquando do início do seu mandato, tendo incentivado as associações a colaborar com este Centro, lançando-lhes o desafio através do projeto que é da ASPEA, mas que foi escolhido para levar a cabo por algumas associações, como a de Escuteiros e a de Pontemieiro que, após a seleção de determinado troço de rio escolhido, fazem a respetiva monitorização relativamente à fauna, espécies, verificando se o rio está em situação de maior ou menor poluição, ou se está em ótimas condições face à biodiversidade registada e comparada com tabela existente. -----

Disse que os técnicos do Centro e Educação Ambiental já tinham formação para o efeito, mas face ao aumento de solicitações para a realização deste tipo de atividade, se propunha a formação de técnicos destas associações, para que aumentem o número de iniciativas, facto que implicava a despesa que se pretende aprovar. -----

O Sr. **Presidente** acrescentou que este era um projeto interessante, esperando que a comunidade se envolva na preservação e acompanhamento dos cursos de água que globalmente se encontram nas melhores condições, apesar de uma ou outra ameaça pontual.-----

O vereador **Tiago Fernandes** também quis manifestar-se dizendo que esta é uma excelente iniciativa e que deveriam existir mais projetos do género de forma a envolver a comunidade na descoberta do seu próprio património, como é o caso dos rios. -----

Informação da DFP: Proposta de cabimento n.º 835/2022. -----

Processo Medidata n.º 6372/22. -----

A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar** a despesa para a realização da ação de formação coordenada pela ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental, “Curso de Monitor do projeto Rios”, bem como a disponibilização do espaço para a formação teórica, nas condições e nos termos das informações constantes do processo. -----

5.“INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE E DE MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. P. CASTELÕES)“: Transcreve-se a informação de 19/04/2022, prestada pelo técnico superior, Paulo Reis, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

“Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, informa-se a Câmara Municipal do seguinte: -----

1. A Receção Provisória da empreitada foi feita em 06 de maio de 2019, pelo que está dentro do prazo de garantia. -----

2. Foi feita uma vistoria à obra tendo sido detetadas um conjunto de situações que necessitam de serem reparadas e que são imputadas à empresa responsável pela empreitada: -----



[Handwritten signature]

a) Reparação da conduta adutora da ETA para o Reservatório Póvoa (1); b) Reparação da conduta adutora do Reservatório Póvoa (1) para o Reservatório Casal de Arão; -----
c) Substituição das bombas existentes na ETA de Rôge e Reservatório da Póvoa (1) devido ao desgaste causado pela não reparação das condutas adutoras. -----

f) Reparação de vários pavimentos: -----

- A Rua da Capela de Santa Cruz evidencia degradação acentuada do pavimento betuminoso ao longo da vala que será necessário corrigir. -----
- A Rua das Cerejeiras evidencia degradação acentuada do pavimento betuminoso ao longo da vala que será necessário corrigir. -----
- No largo de intersecção da Rua das Cerejeiras com a Rua Central de Cavião de Cima, em frente ao Museu, será necessária fazer uma repavimentação, devido aos diversos cortes feitos para reparações. -----

No largo de intersecção da Rua do Lugar com a Rua da Capela de Santa Cruz fazer a correção dos limites entre a pavimentação em cubo e a pavimentação em betuminoso (reclamado em diversas comunicações).-----

3. Entende-se que a Câmara Municipal deverá notificar a empresa responsável pela empreitada no sentido de proceder às devidas reparações dentro de um prazo de 15 dias úteis. Caso a empresa não proceda às reparações dentro deste prazo, a Câmara Municipal deverá acionar as garantias bancárias no valor de 75.000,00 euros.”-----

Processo Medidata n.º 7666/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o empreiteiro Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Ld.ª, para que, no prazo de 15 dias, proceda às reparações das anomalias detetadas na obra “Infraestruturas de abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais na Zona Sul das Freguesias de Rôge e de Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. P. Castelões)” nos exatos termos da informação técnica de 19/04/2022. -----

**6. ESCULTURA NA ROTUNDA DE BURGÃES, FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES:
ROTUNDA DA AV. DE BURGÃES / RUA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA:**

Transcreve-se a informação de 27/04/2022, subscrita pelos técnicos superiores, Armando Ribeiro e Paulo Reis, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

“A Santa Casa de Misericórdia de Vale de Cambra enviou à Câmara Municipal o projeto de uma escultura da autoria do Sr. Escultor António Nobre, a implantar na Rotunda localizada em Burgães junto à Creche. Trata-se de uma "obra de arte pública" em aço Corten com 11,50m de altura cuja implantação, geometria e significado estão representados no projeto do Sr. Escultor que se anexa a esta informação. A Santa Casa de Misericórdia de Vale de Cambra, para a sua execução, envolveu várias empresas do município, que fornecerão os materiais e a mão-de-obra para a construção do monumento, e solicitou também a colaboração da Câmara Municipal para os seguintes trabalhos: -----

- a. Execução da fundação do monumento; -----
- b. Iluminação do monumento; -----
- c. Transporte do monumento desde o local da sua montagem até ao local onde será implantado; -----

Relativamente à colaboração solicitada à Câmara Municipal informa-se o seguinte: -----

1. Foi elaborado o projeto da fundação do monumento, que se anexa a esta informação.

Os trabalhos serão executados pelos nossos serviços e consistem no seguinte: -----

- Escavação para abertura do cabouco da fundação; -----
- Colocação da armadura de aço da fundação, cofragem, escoramento e betonagem da sapata; -----

Os custos relacionados com a execução destes trabalhos decorrem do custo da armadura de aço e do betão, que correspondem a um valor de 4.500,00euros. --

2. Foi solicitada à E-REDES a remoção do poste de iluminação pública existente no centro da rotunda e o reforço lateral que representa um custo de 1.337,76 euros. -----



[Handwritten signature]

A iluminação do monumento será efetuado pelos serviços da Câmara Municipal, cujo custo apresenta um valor de 1.900,00euros -----

3. Relativamente ao transporte do monumento, as grandes dimensões do elemento obrigam a um transporte especial para o qual a Câmara Municipal não tem meios logísticos que possibilitem o transporte em conformidade com a legislação em vigor.

4. Logo que seja conhecida data para o transporte e colocação do monumento na rotunda, será elaborado um plano de desvio de trânsito com toda a sinalização provisória necessária para a execução dos trabalhos de segurança e assegurando o menor incómodo para a circulação rodoviária. -----

5. O custo total que a Câmara Municipal vai suportar é de de 7.737,76 euros. -----

6. Quanto à localização da escultura entendemos não haver qualquer inconveniente, no entanto, deverá a Câmara Municipal autorizar a ocupação do espaço público; -----

7. Previamente à montagem da escultura deverão ser entregues na Câmara Municipal os respetivos termos de responsabilidade referentes à estabilidade da estrutura. -----

O Sr. Presidente apresentou o ponto, dizendo que a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra pediu a utilização da rotunda municipal junto às suas instalações em Burgães, para a implantação de uma escultura alusiva ao aspeto social e de benemerência, próprios da Santa Casa, com a colaboração de algumas empresas de metalomecânica, e também com a ajuda da Câmara Municipal à qual incumbirá, além da autorização e aprovação do monumento, os trabalhos de preparação da rotunda para receber a escultura, nas condições definidas pelo escultor, bem como, as condições para que seja instalada a referida obra. -----

Após alguns esclarecimentos genéricos, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

Informação da DFP: Propostas de cabimento n.º 905/2022 e n.º927/2022. -----

Processo Medidata n.º 8558/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ocupação do espaço público com a implantação na Rotunda sita no cruzamento da Av. de Burgães com a Rua

da Santa Casa da Misericórdia, de uma escultura da autoria do escultor António Nobre, que se aprova conforme projeto apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, bem como se autoriza a participação da Câmara Municipal na realização dos trabalhos previstos, autorizando as respetivas despesas, nos termos e condições das informações constantes no processo. -----

7. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DA EDUCAÇÃO) ABERTO PELO AVISO N.º 17530/2020, PUBLICADO EM DRE 2.ª SÉRIE N.º 211 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 – RESERVA DE RECRUTAMENTO: Transcreve-se a informação de 28/04/2022, prestada pela técnica superior de Recursos Humanos, Regina Quintal, remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal pelo Técnico superior, Sérgio Almeida, que considera estarem reunidas as condições legais para que a presente proposta seja submetida ao executivo, para efeitos de preenchimento do posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (educação) através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

“A Chefe de Divisão da DASE, Dr.ª Paula Ferreira, apresentou, em 28/04/2022, Informação/Proposta a solicitar o recrutamento do terceiro classificado no procedimento acima referido, para a DASE, tendo ainda indicado que existe reserva de recrutamento. -----

Fundamentou a necessidade de recrutamento na sequência da aposentação de uma das trabalhadoras, Assistente Operacional, no dia 1 de maio do corrente ano (comunicação efetuada pelo Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Búzio) e conseqüentemente na necessidade de proceder à sua substituição de modo a garantir o bom funcionamento dos serviços. -----

O mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra para 2022 prevê 114 postos de



trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na DASE, sendo que 97 destes postos de trabalho encontram-se ocupados e 17 encontram-se por preencher, estando prevista a respetiva cabimentação orçamental. -----

Na presente data não está a decorrer procedimento concursal para a referida Divisão (DASE), com a caracterização do posto de trabalho e funções para a área aqui pretendida. Existe reserva de recrutamento que é de utilização obrigatória e que permite preencher a necessidade apresentada. -----

Essa reserva resulta do procedimento de recrutamento de Assistente Operacional, com as funções na área da educação, aberto através do Aviso n.º 17530/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 211 de 29 de outubro de 2020, cuja lista foi homologada em 04-02-2022. -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, a “reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2 e no artigo n.º 29.º”
Resulta ainda do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro que compete ao órgão executivo a deliberação que permite o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados.-----

Conclusão:-----

Estão reunidas as condições legais para que seja apresentada proposta ao órgão executivo competente no sentido de permitir a contratação de candidato para o preenchimento do posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (área da educação) com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.”-----

No uso da palavra, o vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, informou que esta admissão de pessoal através do recurso à reserva de recrutamento, se devia à necessidade urgente de substituição de uma colaboradora na Escola, que se aposentou,

não havendo necessidade de abrir novo procedimento dado que ainda se encontrava dentro do prazo dos dezoito meses de validade, o concurso anteriormente aberto para o efeito. -----

Processo Medidata n.º 8164/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, a proposta de preenchimento, com recurso à reserva de recrutamento, de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal 2022, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área da educação), através do recrutamento do candidato seguinte da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento concursal comum destinado à admissão de trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 17530/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 211 de 29 de outubro de 2020, cuja lista foi homologada em 04-02-2022, para o exercício de funções na DASE – Divisão de Ação Social e Educação, de acordo com a informações prestadas no processo. -----

8. PEDIDO DA SOCIEDADE ARTÍSTICA BANDA DE VALE DE CAMBRA - FARDAMENTO

PARA A BANDA DE MÚSICA: Transcreve-se a informação de 28/04/2022, da técnica superior, Margarida Henriques, remetida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas, pelo técnico superior Artur Jorge Ferreira, que valida. -----

“Na sequência do pedido efetuado da Sociedade Artística – Banda de Vale de Cambra, cumpre informar V.Ex.ª. o seguinte: -----

a) A Banda de Música em questão solicita à Câmara Municipal um apoio financeiro para aquisição de novo fardamento para todos os elementos, num investimento total de 16.715,70€ (de acordo com o orçamento apresentado e que contempla todo o fardamento completo); -----

b) O orçamento menos onerosos apresentado para aquisição das fardas não cumpre as necessidades da Banda e dos Músicos, uma vez que não contempla



2022.05.03

ATA N.º 17/22

FL. N.º 169

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

manutenção do vestuário, tecido extra para eventualidades futuras, chapéu, bordados no casaco e camisa. Pelo que se deverá considerar o orçamento mais elevado, uma vez que contempla todos os extra necessários para o normal fardamento completo dos músicos. -----

c) O apoio solicitado pela Banda de Música enquadra-se no Programa de Modernização e Autonomia Associativa, prevista na alínea c) do nº2 do art. 5º do Regulamento de Apoio ao Associativismo;-----

Considerando que:-----

a) a Sociedade Artística - Banda de Vale de Cambra é uma coletividade centenária de âmbito cultural que tem vindo ao longo dos anos a assumir um papel fundamental na valorização da formação musical dos nossos jovens, proporcionando a interação, a troca de conhecimentos e de valores que são um estímulo ao respeito e à disciplina, oferecendo uma educação para a vida, seja ela musical ou humana;-----

b) a Sociedade Artística - Banda de Vale de Cambra assume-se como uma coletividade dinâmica, mobilizadora e promotora da participação da comunidade, sobretudo dos jovens, que contribui para a sua formação;-----

c) a coletividade possui o mesmo fardamento à mais de 10 anos, apresentando desgaste devido ao elevado número de utilizações e que já não dignificam a coletividade nem o concelho que representa;-----

d) A Banda revela dificuldades em angariar apoios/donativos que lhes permita investir neste ou noutro equipamento, devido aos inúmeros compromissos que têm mensalmente e devido à redução drástica das receitas nos últimos 2 anos com o cancelamento de todas as atuações por causa da pandemia;-----

e) Alguns elementos que compõem a Banda, em eventos futuros, já não poderão utilizar as fardas, não só devido ao desgaste, mas também devido ao crescimento dos mais jovens e que atualmente necessitam de outros tamanhos;-----

f) compete à Câmara Municipal, de acordo com as alíneas p) e u) do nº1 do artº 33 da

Lei 75/2013 de 12 de Setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” e “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas” ; -----

g) existe dotação orçamental que permita apoiar a coletividade em questão; -----

Propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro, de acordo com o orçamento da Codaltex no valor de 16.715,70€ (dezasseis mil, setecentos e quinze euros e setenta cêntimos), à Sociedade Artística - Banda de Vale de Cambra, pelas razões acima indicadas e que melhor se adequa às necessidades da Banda, para aquisição de novo fardamento para todos os elementos da Banda, permitindo que esta coletividade possa continuar a desempenhar a sua atividade com brio, promovendo a cultura e desempenhando o seu papel ativo na comunidade. -----

Anexos: pedido formal da Associação e respetivos orçamentos.” -----

O **Sr. Presidente** referiu que no seguimento do apoio dado à Banda de Música de Junqueira, veio esta Associação solicitar o mesmo apoio para fazer face às despesas com a aquisição de novas fardas para a banda de música, dada a incorporação, não só de novos elementos, como também para a substituição das peças do vestuário existente dado o normal desgaste. -----

Informação da DFP: Propostas de cabimento n.º 928/2022. -----

Processo Medidata n.º 7550/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Sociedade Artística - Banda de Vale de Cambra, no valor de 16.715,70€ (dezasseis mil, setecentos e quinze euros e setenta cêntimos), para a aquisição de novo fardamento para todos os elementos da Banda de Música, nos termos e condições das informações prestadas no processo. -----



2022.05.03

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS**;

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:

| PROC. | TIPO | DESCRIÇÃO | LOCAL | REQUERENTE | DESPACHO |
|--------|-----------|---|--|--|------------|
| 50/02 | ONEREDPDM | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR | MERLÃES | ANTÓNIO PEDRO SOARES FERNANDES DE PINA | 2022/04/29 |
| 138/75 | ONEREDPDM | AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO | ALGERIZ | ANTÓNIO MARIA DE JESUS | 2022/04/21 |
| 87/02 | ONEREDPDM | CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E COMERCIO | AV. CAMILO TAVARES DE MATOS | ARLINDO SOARES CORREIA, LDA. | 2022/04/18 |
| 37/18 | ONERED | PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO CAVE E DIVISIONAMENTO R/CHAO | RUA DA BATALHA Nº632 | BELMIRO AUGUSTO DE CASTRO | 2022/04/19 |
| 103/21 | ONERED | HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS | ESTRADA LUIS BERNARDO ALMEIDA | CATARINA ELISA GOMES DA COSTA | 2022/04/29 |
| 145/21 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | RUA COMENDADOR ADELINO A. TAVARES | CEPELVILAR, LDA | 2022/04/27 |
| 67/15 | ONERED | IPDMS ARTIGO MATRICIAL Nº 1823 | SANTA CRUZ | DANIEL FERNANDES DA SILVA | 2022/04/28 |
| 81/21 | ONERED | PEDIDO DE LICENCIAMENTO | RUA DA CERQUEDA | EMBALAGENS METÁLICAS RIO CAIMA, SA | 2022/04/28 |
| 116/20 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | RUA DA ESCOLA DE MACINHATA | ISABEL MARIA FERNANDES COSTA | 2022/04/26 |
| 138/21 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | RUA DA ESTAÇÃO Nº23 | JOSE CARLOS DA SILVA DUARTE | 2022/04/26 |
| 134/21 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | RUA DO ALTO DE MIRA CAMBRA Nº528 | JOSE PEDRO DE JESUS PEREIRA | 2022/04/27 |
| 183/76 | ONEREDPDM | CONSTRUÇÃO PRÉDIO | RUA DR. DOMINGOS BRANDÃO | MANUEL ANTÓNIO DA COSTA | 2022/04/27 |
| 112/21 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | RUA DA FONTANHEIRA SUL | PEDRO TIAGO MELO PINHO | 2022/04/21 |
| 43/22 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | RUA DR. LUÍS AGUIAR SOARES | RAFAEL DAVID PINHO MARQUES DE SOUSA | 2022/04/22 |
| 45/22 | ONERED | PEDIDO LICENCIAMENTO | RUA COMENDADOR ARLINDO SOARES DE PINHO | SARA PATRÍCIA SILVA TAVARES | 2022/04/26 |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS PROCESSOS:

PROCESSO N.º 17/22 - ONERED - REQ. Nº 559/22 - CEPELVILAR: Solicita licenciamento para construção de habitação multifamiliar na Rua de Stº António, União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.

Sobre o pedido recaiu a informação de 26/04/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, as condições do licenciamento para efeitos do deferimento do projeto apresentado. -----

A informação consta do processo informático na Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 26/04/2022. -----

PROCESSO N.º 71/22 - ONERED - REQ. Nº 756/22 - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE MACIEIRA DE CAMBRA: Solicita isenção do pagamento da taxa de licenciamento e emissão de alvará do prédio que se localiza na Rua Pé da Cota, n.º 482, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 28/04/2022., prestada pelo técnico superior, J. Carlos Roque, que descreve a pretensão, referindo que a mesma se enquadra na alínea c) do artigo 75.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), sendo de parecer favorável. -----

A informação consta do processo informático na Medidata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 28/04/2022.-----

PROCESSO N.º 30/21 - ONERED - REQ. Nº 737/22 - CLÁUDIA REGINA MACHADO SOARES: Solicita licenciamento para legalização de ampliação de habitação na Rua da Música, n.º 926, freguesia de Junqueira. -----

Remetida proposta de decisão pelo técnico superior, Óscar Brandão, e informação subscrita pelo técnico superior, J. Carlos Roque em 27/04/2022, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, o cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor, o qual não vê inconveniente no deferimento do projeto apresentado, dado que este pode ser enquadrado no estipulado no n.º4 do artigo 28.º, n.º1 e n.º2 do artigo 42.º do RMUE. -----



ATA N.º 17/22

FL. N.º 177

2022.05.03

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

A informação consta do processo informático na Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 27/04/2022. -----

PROCESSO N.º 111/20 - ONERED - REQ. N.º 551/22 - CARLOS TAVARES: Solicita licenciamento para legalização de alteração de edifício (RC para habitação), na Estrada da Adega Cooperativa, n.º 397, freguesia de Macieira de Cambra. -----

Remetida proposta de decisão pelo técnico superior, Óscar Brandão, e informação subscrita pelo técnico superior, J. Carlos Roque em 28/04/2022, que descreve a pretensão e o seu enquadramento tendo em conta a legislação e regulamentos em vigor, o cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor, deixando à consideração o deferimento do projeto apresentado, podendo o mesmo ser enquadrado no estipulado no n.º 4 do artigo 28, n.º1 e n.º2 do artigo 42.º do RMUE. -----

A informação consta do processo informático na Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 28/04/2022. -----

PROCESSO N.º 9/22 - ONERED - REQ. N.º 617/22 - LIDL & COMPANHIA LOJAS ALIMENTARES: Solicita licenciamento para construção de um “Estabelecimento de comércio de produtos alimentares e de consumo da insígnia LIDL” no lugar das Regadas, União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 27/04/2022, prestada pelos técnicos superiores, Óscar Brandão e Armando Ribeiro, os quais apreciaram o projeto de arquitetura, face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, bem como, o enquadramento da pretensão nos demais instrumentos de planeamento em vigor, considerando ser de aceitar a proposta apresentada na sua globalidade. -----

A informação consta do processo informático na Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 27/04/2022. -----

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 19/04 a 02/05/2022, no valor líquido total 785.536,88 € (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis euros e oitenta e oito cêntimos). -----

- Comunicação da eleição do vereador António Alberto Gomes, como Vogal da Direção da Cooperativa de Solidariedade Social FOCUS, CRL, na respetiva Assembleia Geral realizada em 30/03/2022. -----

- Informação 5/2022 - Parecer prestado pela jurista Carla Margarida Costa sobre o Suplemento de penosidade e insalubridade relativo ao ano de 2021. -----

- Informação 4/2022 - Parecer prestado pela jurista Carla Margarida Costa sobre “Designar dirigentes em regime de substituição e abrir procedimentos para recrutar dirigentes – prioridade quanto aos procedimentos”. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----



